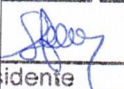




Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento
 PROTOCOLO Nº 004/2024
 Data: 03/01/24 Horário: 10:56
 Nome: Disciane de Oliveira
 Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 004/2024</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 001/2024
	<i>06/02/2024</i>  Presidente		

AUTORA: Vereadora LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Indico a mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, encaminhado, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, bem como ao Procurador Geral do Município, a fim de que seja elaborado Projeto de Lei que regulamente clubes de tiro e horário de funcionamento, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

Justificativa

A instalação e regulamentação de clubes de tiro é atribuição do Poder Executivo Municipal, ao passo que compete ao ente municipal ordenar o território por interesse local.

O tiro desportivo é uma atividade esportiva olímpica que atrai cada vez mais praticantes no nosso Estado, cujas conquistas do Brasil remontam a 1920 (Jogos Olímpicos de Antuérpia), contribuindo para a melhoria da habilidade física e técnica dos participantes, promovendo o senso de responsabilidade, disciplina e respeito pelas normas de segurança do esporte de tiro em nosso município.

Necessário ressaltar que as atividades praticadas nos clubes de tiro são desportivas, desenvolvidas em espaços completamente fechados, sem acesso visual interno a partir do exterior e dotados de equipamentos de segurança, aprovados pelo Exército Brasileiro.

Ademais, o transporte dos materiais necessários à sua prática é totalmente regulamentado por normativas federais, sendo crescente o número de estabelecimentos dessa categoria, o que poderá fomentar o comércio local, além do turismo esportivo, por meio de eventos e competições locais, atraindo atletas e

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N. Sra Livramento –MT
 e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

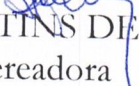


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

entusiastas de distintas regiões, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a projeção deste Município como um polo esportivo.

Dessa forma, conto com o aval dos Vereadores que compõe essa Tribuna, no sentido de que seja aprovada a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.


LEILA MARTINS DE MELLO
Vereadora